



DECRETO Nº 041

**Abre Crédito Adicional Suplementar –
Anulação de dotação no Orçamento
programa de 2005.**

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Paulo Lopes e autorização contida na Lei Municipal nº 001121/05 de 18 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 38.000,00 para a (s) seguinte(s) dotação(ões) Orçamentária (s):

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 – Secretaria de Educação

06.01.12.361.0018.1.006 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 38.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 – Secretaria de Educação

06.01.12.361.0018.2.012 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 16.000,00

06.01.12.361.0018.2.012 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 10.000,00

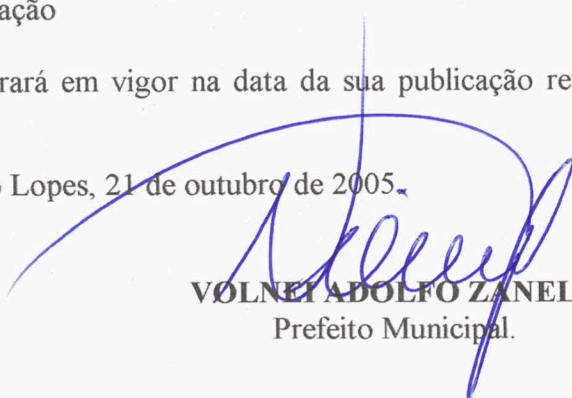
Superávit Financeiro do exercício anterior

Recurso 127 – Salário Educação

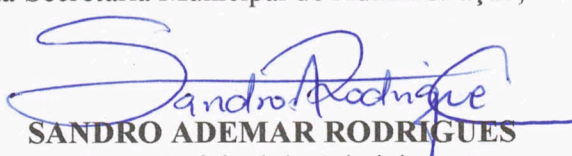
12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 21 de outubro de 2005.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal.

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração,
em 21 de outubro de 2005.


SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Sec. Municipal de Administração